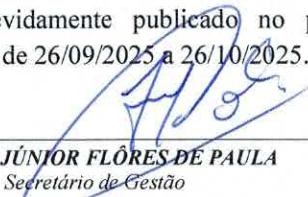




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 774/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2025 a 26/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 774 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, a Secretária Municipal de Saúde”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 543 de maio de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** à título de adiantamento, a servidora **MAYARA VAZ DAVICO**, CPF: 024.942.431-22 ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06.19-10.122.1004.2.054-3.3.90.36.96, FICHA: 0558.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.



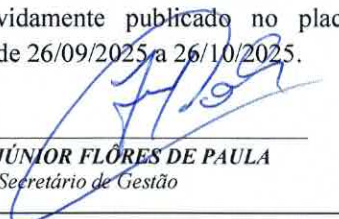
GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

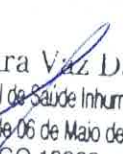
Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 774/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2025 a 26/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2025.**


Dra. Mayara Vaz Davico
Secretaria Municipal de Saúde Inhumas-Goiás
Decreto Nº 541 de 06 de Maio de 2025
CRM/GO 19866

MAYARA VAZ DAVICO

Gestora e Ordenadora de Despesas
Do Fundo Municipal de Saúde



INHUMAS

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450
Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,
CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3511-2121 - <https://inhumas.go.gov.br/>